

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

2533

ACTAS

Augusto Lopes Trindade, Secretário Provisorio
que subscrevi e corrigi

- Antônio Anastácio Wesling
- Augusto Lopes Trindade
- Manoel de Foz de Quintanilha
- Francisco Ribeiro Moura
- Francisco Forcellos Costa
- José Antônio
- Francisco de Vasemello Costa
- Henrique da Costa Maciel

Acta da sessão extraordinaria de 13 de Março de 1919.

Presidencia Manuel Lopes Trindade
Secretario - Manoel Faller.

Em 13 dias do mez de Março de mil novecentos e dezasseis, nesta cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Paes de Camorá Municipal, as doze horas da tarde, presentes os Senhores Vereadores, Manuel Lopes Trindade, Presidente, Henrique da Costa Maciel, Vice Presidente, Manoel Faller, Secretario, Manoel de Foz de Quintanilha. Indisposto o Sr. Manoel Faller, adoeceu o Sr. Henrique da Costa Maciel, ficando de comparecer os demais Senhores Vereadores sem causa justificada. Foi lida e approvada a seguinte resolução: O Sr. Presidente declinará a presidencia e o Sr. Henrique da Costa Maciel assumirá a presidencia para ser lida, e seccionada a leitura do Expediente.

Requerimento do Sr. Henrique da Costa Maciel.

ACTAS

Rocha, pedindo em ufosummente mnterrens
 m d'umms de umms da tremdas re em l'mm
 te, tracada. Sobre Ormeza. Regueri-
 mesite, do Int'ms d' narte, j'mmarat, Sobre
 Ormeza. Ordem, u dia. Telle, a palavra u Gor-
 acur Henrique da Costa Macabele e um o seguinte:
 Mms Callegas, Em virtude de ter apouido ul
 tummmente p'oste m'yado, e que p'ovveou pela
 mação da população em geral, não havia
 tempo de consultar para um m'thoramento
 que afisat, fu m'mm, tem r'edu d'escutido, com
 mentado entre n'os; Assim pois o matadouro p-
 cha-se ymasi p'um'pto faltando apenas uma
 ou duas semanas de serviço, salvo se alguma
 m'raçificação ou m'elhoramento for p'oposta e
 accito. Levu tambem de v'osros em recimento -
 que com as obras feitas até hoje tem o muni-
 cipalidade, gaste a importância de 2:216/000 re-
 n. Essa m'mha resolução não teve a intenção
 de paliar a m'mha administração, mas
 por tratar-se de um caso urgente, tambem não
 me pareceu muito apropriado o local, mas o que
 é factu, é outro de p'um'pto não se encontra em
 melhores condições e me parece que de agora em
 diante, ao menos, a população tem a certeza de
 que o gado abatido está em condições. Assim
 espero que meus callegas m'mm e a p'rovarat
 o me ueabr de d'por, que apenas tive em vista o
 bem estar do povo Cabofriense. Mm Presidentu de
 clam que ficava m'linado de commm'm'm
 que acabava de ser feita e pedida por Mm. M'm
 dos que se p'romm'iasse respeito de m'm
 ma. Pedu a palavra u H'ca. u M'm de b'e-
 uca m'mtanilha e diz que se admirava

July 2553

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

admissão de nobre Hice-presidente, da Camara, que, acompanhada toda discussão com relação ao Matadouro que em tempo passado, a Camara contractou a construção com Osmar de Lencin, virg Porto Rocha, estudando precisamente o lugar, planta etc, de modo que o Município fosse dotado com um Matadouro em boa peguena, mas "Modelo", estando no que se ha- ver passado o decaente, o Hice em 18 de Junho tomou uma resolução tão fora do molde, dos cuidados, dos interesses emfim da Camara Municipal, mandando construir uma ca- ra sem estetica, sem principios nenhuns de hygiene, sem sequer ter a lembrança de evitar a planta já existente; num lugar, om- ni- in- propriis possível, junto ao cimiterio publico, a onde se deve guardar todo respeito; ali jus- tamente achou o nobre Hice-presidente que de- via ser construido a cara, cuja denominação deu de - Matadouro; Declarava portanto que estava contra semelhante acto pela natureza dos vivos e pelo muito respeito que tem os mor- tos!..... Cimiterios em Com. Santos que em outros lugares é tratado com o maior respeito e cuidado, arborisando-se, plantando-se flores, de modo a fazer desaparecer a má impressão, pelos perfumes que d'ellas exa- lam, intendese o nobre Hice-presidente tão- tamente, que exalou fétido putrido de sangue do gado abatido tão desculpado o Hice-presidente em dizer que tomou a resolu- ção da construção do Matadouro sem consul- tar a Camara, por motivo de ser de necessi- dade urgente. Em ante a isso, elle achou que

ACTAS

que, justamente, quando é um caso de grande necessidade, e de utilidade pública, precisamente é a occasião mais necessaria de ser consultada a Camara para que esta delibere de accordo com a sua sabedoria; assim, pois votava como já disse, contra o acto do Hice - presidente, ainda que se não tivesse vencido. Continuando em, descurar, pediu a palavra o Vereador Manoel Dalles e disse que não obstante as obrigações do Vereador nullo nullo contra o acto do Hice - Presidente da Camara, elle embora achando que o local aonde está situado o Matadouro seja impróprio, elle approva o acto do Hice - Presidente da Camara em exercicio por ter sido praticado com a melhor intenção dos interesses publicos. Ninguém mais pedindo a palavra foi posto o voto e approvado contra o voto do Vereador nullo nullo e do Vereador Macedo que se deu por suspenso. O Sr. Presidente pediu a Camara para se pronunciar no reconhecimento do Intim. Duarte Guimarães que está sobre a cruz e que é a lei seguinte. O Sr. Presidente e mais Vereadores da Camara de Cabofrio. Intim. Duarte Guimarães, residente nesta cidade, propõe-se a aceitar todas as clausulas, vantagens e regalias do contracto extinto que fora assignado ao Operador Port. Rocha, para matança de gado nesta cidade e por isso vem com o devido respeito pedir a esta illustre corporação que seja concedido ao supplicante as vantagens e regalias do referido contracto, excluindo se apenas a clausula de contribuição do pedio e mais outras que foram convenientes

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

ACTAS

algo sobre o assumpto; Tocha e lembra a Camara que a proposta de A. R. Guimarães, para ser acciata e' necessario uma emenda, pois não e' justo que esse Senhor obtenha da Camara as mesmas vantagens que teria (por exemplo) em Coimbra Porto Rucha; pugnante este se propunha a ^{uma} construção modular para o Matadouro, a qual elle executará o contracto de obra de Porto Rucha em um parcelleiro construido pela Camara; Assim pois, pede aos seus collegas que ponderem sobre o assumpto. Faz apresento uma emenda escripta, mas lembra que para ser acciata a proposta de Artur de Duarte Guimarães, deve um ~~mes~~ dilatar-se o prazo do contracto, ou elle obrigado a fazer a matança por algum tempo no matadouro actual e depois a Camara pagando elle a immutancia que agora o mesmo proíbe a pagar a Camara, comtanto que futuramente o contractor se obigne a demolir o Matadouro e a construil-o em lugar escolhido pela Camara e de accordo com a planta por esta approvada. Continuando a discussão pede a palavra o Sr. Juizador Martin Salles e lê a seguinte: Proposto mais que o contractor faça, ou seja obrigado no fim de cinco annos contados da data do entrega do Matadouro actual, a construir um outro de accordo com a planta e mais detalhes já approvados, mandando elle a Camara, da importância que tiver de pendido para a guinea do actual. E, em caso de recusa por parte do Sr. Juizador Martin Salles Porto Rucha seja acciata a proposta de Artur de Duarte Guimarães, com a emenda que se cima se, de

ACTAS

Declara. Continuando em discussão foi sem elle
 por todos os Vereadores approvado o parecer do Sr.
 vereador Manoel Salles. O Sr. Presidente pediu po-
 ra se pronunciarem sobre o requerimento de José
 Imamburg Porto Rocha, que achava-se sobre a gre-
 za. Pedir a palavra o vereador Henrique da Costa
 Macedo e em o seguinte parecer: A Comissão
 de afromento agrem foi presente o requerimen-
 to de José Imamburg Porto Rocha, e de parecer
 que lhe seja concedido, ordenando-se recitar-se por
 trinta dias para os emustacões. Solo da Lesões
 em treze de Março de mil novecentos e dezesseis
 (1919); Henrique da Costa Macedo, irmão do Sr. José
 mas. Manos de heredes simultaneamente, e que do por as
 conhecer as emustacões locais. O Sr. Presidente de-
 claram que ainda continue a ser, tinha os uni-
 do a Presidencia da Camara exclusivamente pa-
 ra ser aberta a sessão, visto não ter comparecido
 numero legal dos Srs. Vereadores, e com continuava
 no exercício da Presidencia o seu substituto le-
 gal o Sr. Henrique da Costa Macedo, Vice-Presidente
 Nada mais havendo a tratar se o Sr. Presidente
 levantou a sessão pelo tempo necessário para ser
 lida o acto, uma hora depois foi reaberta a
 sessão e lido o acto posto em discussão foi sem el-
 la unanimente approvado. Em manifestação re-
 cetação, a submissão e a seguinte

Manoel José Salles
 Henrique da Costa Macedo.
 André da Costa Salles
 Luiz Carlos Porto Ferreira
 Manoel Augusto Quintanilha
 Luiz José Gonçalves dos Reis